

Ofício Circular nº 064/2021 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 18 de maio de 2021.

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

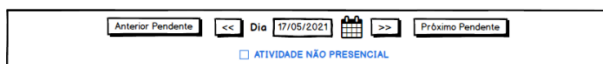
Assunto: Orientações para os Registros no Diário de Classe

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica apresenta informações e orientações para a retomada dos registros no Diário de Classe Online a partir do dia 17 de maio de 2021. Registramos que tutoriais sobre as funcionalidades inseridas no Sistema Diário de Classe Online serão disponibilizados à medida em que essas funcionalidades forem criadas.

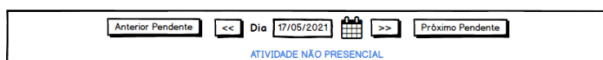
1) Os dados registrados até o dia 15 de maio de 2021, no Sistema de Acompanhamento das Ações Pedagógicas (SAAP), serão migrados posteriormente para o Sistema Diário de Classe Online. **Portanto, os registros de pendências que forem exibidos no Diário de Classe Online, referentes às atividades do período finalizado até 15/05/2021, bem como para o ano de 2020, não deverão ser realizados novamente, pois serão migrados do SAAP em momento posterior. Aproveitamos para informar que o SAAP ainda ficará aberto para atualização dos registros. Contamos com a colaboração de todos e todas, para que a finalização dessa atualização aconteça o mais brevemente possível, viabilizando o início do processo de migração.**

2) No REGISTRO DE AULA, foi disponibilizada a opção ATIVIDADE NÃO PRESENCIAL, que precisará ser selecionada pelo professor, quando do registro correspondente.

Exemplo para registro não finalizado:



Exemplo para registro finalizado:



3) No REGISTRO DE FREQUÊNCIA, foi incluída a opção PANDEMIA na lista de justificativas de falta a ser selecionada para cada estudante, quando do registro correspondente.

4) Aproveitamos para retificar que as turmas dos módulos 1, 2 e 3 da EJA, para fins de preenchimento do 1º bimestre letivo no Diário de Classe Online, deverão manter os registros com nota, conforme o prescrito na Instrução Normativa nº 15/2015.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP) por meio do seguinte e-mail: retomadapedagogica@educ.rec.br.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima e saúde para todas(os).

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação